

# Celso Furtado, o subdesenvolvimento e as transformações na economia internacional\*

## *Celso Furtado, underdevelopment and changes in the international economy*

Renata Bianconi\*\*

**Resumo:** Este artigo é dedicado às análises de Celso Furtado sobre as transformações que se processam na economia internacional no contexto do pós-guerra e, especialmente, no último quarto do século XX. É destacada sua abordagem das implicações da expansão das atividades transnacionais sobre os centros nacionais de decisão, em fase que caracterizou como “capitalismo pós-nacional”. O artigo apresenta, na sequência, as reflexões de Furtado sobre as possibilidades de reconfiguração da ordem econômica internacional nos anos 1970, que englobam considerações sobre a necessidade de reorientação do estilo de desenvolvimento em curso, encerrando-se com suas discussões posteriores sobre os impactos do processo de globalização sobre o desenvolvimento periférico.

**Palavras-chave:** Celso Furtado. Subdesenvolvimento. Transnacionalização. Nova ordem econômica internacional. Globalização.

**Abstract:** *This article is devoted to Celso Furtado's analysis of the transformations taking place in the international economy in the post-war context and, particularly, in the last quarter of the 20<sup>th</sup> century. Furtado's interpretation of the consequences of the expansion of transnational activities upon national decision centers, in a phase he characterized as “post-national capitalism”, is highlighted. In the following, the article presents Furtado's reflections on the possibilities of reconfiguring the international economic order in the 1970s, which include considerations on the need to reorient the current style of development, and ends with Furtado's later discussions on the impacts of the globalization process on peripheral development.*

**Keywords:** *Celso Furtado. Underdevelopment. Transnationalization. New international economic order. Globalization.*

---

\* Submissão: 12/01/2021 | Aprovação: 18/01/2021 | DOI: 10.29182/hehe.v24i1.792

A autora agradece a Alexandre Macchione Saes pelos comentários feitos ao texto. Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada na 7<sup>th</sup> Latin American Conference of the History of Economic Thought (Curitiba, 2019).

\*\* Professora Visitante da EPPEN/Unifesp e Pesquisadora Colaboradora do IE/Unicamp | E-mail: renatab@rocketmail.com | ORCID: 0000-0002-4023-6830



Esta publicação está licenciada sob os termos de  
Creative Commons Atribuição-Não Comercial  
4.0 Internacional

## Introdução

A abordagem histórica do subdesenvolvimento e sua inserção no quadro da evolução da economia internacional são características da produção intelectual de Celso Furtado, estando presentes desde seus primeiros trabalhos acadêmicos. Já em sua tese de doutorado, *Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII*, defendida em 1948, a economia brasileira é compreendida no quadro das relações internacionais, como projeção da grande expansão comercial da Europa no século XVI (Furtado, 2001). Em *Formação econômica do Brasil* (1959), a análise do processo histórico brasileiro está diretamente ligada ao contexto internacional, segundo a percepção de que os movimentos e a evolução da economia brasileira apenas podem ser plenamente compreendidos a partir de uma visão global do quadro internacional e das forças que, atuando em nível internacional, têm reflexos no processo interno de desenvolvimento da economia brasileira. Por seu caráter inovador do ponto de vista metodológico, essa obra de Furtado teria chamado a atenção do historiador francês Fernand Braudel, notadamente ao situar a formação econômica do Brasil no processo global da economia mundial, como parte do processo mais amplo de desenvolvimento e expansão da Europa, apresentando um ensaio sobre a história econômica do Brasil que se coloca na “longa duração” (Furtado, 1996).

A partir dessa inserção dos movimentos das diferentes estruturas econômicas no quadro internacional, Furtado (1959) analisa os fatores responsáveis pela conformação do subdesenvolvimento brasileiro empregando uma abordagem comparativa entre a história das economias norte-americana e brasileira. Nesse livro, Furtado contrasta a existência de grandes proprietários escravistas no Brasil com os pequenos agricultores e grandes comerciantes norte-americanos, bem como a situação das duas economias no momento de sua independência, analisando as implicações dessas diferentes estruturas socioeconômicas no processo de desenvolvimento dos dois países. Furtado situa o momento da divergência entre o processo de desenvolvimento brasileiro – e a conformação de nosso subdesenvolvimento – e o dos países que viriam a constituir o grupo dos países desenvolvidos, no período que se estende do último quartel do século XVIII a meados do século XIX. Ao analisar comparativamente a evolução das economias dos Estados Unidos e do Brasil na segunda metade do século XIX, Furtado (1959) observa que a retomada do crescimento brasileiro foi precedida por um período de estagnação da renda *per capita*, significando a não inserção do Brasil (diferentemente dos

Estados Unidos) nas correntes em expansão do comércio internacional num momento crucial da história mundial, o de eclosão da primeira Revolução Industrial, da qual decorreram rápidas transformações nas estruturas econômicas dos países mais avançados.<sup>1</sup>

A caracterização do subdesenvolvimento brasileiro por Furtado (1961, [1967] 2000), beneficiando-se dos desenvolvimentos teóricos realizados no âmbito da Cepal já no início dos anos 1950 – e dos quais Furtado participa –, dar-se-á por meio dessa percepção da imbricação entre processos externos e internos na formação de diferentes estruturas econômicas. O subdesenvolvimento aparece, assim, na obra de Furtado, como um fenômeno contemporâneo ao fenômeno do desenvolvimento, sendo uma consequência dos desdobramentos da Revolução Industrial. Conforme Furtado (2003, p. 88)<sup>2</sup> explica:

[...] consideraremos o subdesenvolvimento como uma criação do desenvolvimento, isto é, como consequência do impacto, em grande número de sociedades, de processos técnicos e de formas de divisão do trabalho irradiados do pequeno número de sociedades que se haviam inserido na revolução industrial em sua fase inicial, ou seja, até fins do século XIX. As relações que se estabelecem entre esses dois tipos de sociedades envolvem formas de dependência que tendem a autoperpetuar-se. Essa dependência apoiou-se, inicialmente, num sistema de divisão internacional do trabalho que reservava para os centros dominantes as atividades produtivas em que se concentrava o progresso tecnológico. Em fase subsequente, a dependência resultou do controle exercido por grupos das economias dominantes sobre as atividades que, nas economias dependentes, mais assimilavam novas técnicas.

Furtado teria dado uma contribuição fundamental ao estudo do subdesenvolvimento ao imergi-lo no universo das relações econômicas internacionais, como salientado pelo economista francês G. Destanne de Bernis

<sup>1</sup> Essa análise de Furtado sugere, como observa Ricardo Bielschowsky (1989, p. 49), que “a economia brasileira teria conseguido evitar o atraso relativo e o próprio subdesenvolvimento” (evitando o acúmulo de mão de obra na economia de subsistência) se o surto exportador cafeeiro tivesse se seguido ao declínio da economia mineira, promovendo a elevação da produtividade e dos salários e a formação de um mercado interno. Daí resultaria, prossegue Bielschowsky, “uma estrutura produtiva diversificada e a disseminação de um elevado padrão tecnológico em toda a estrutura econômica, semelhante ao que ocorreu nos Estados Unidos”.

<sup>2</sup> Trata-se de edição revista e atualizada do livro *A hegemonia dos Estados e o subdesenvolvimento da América Latina* (1973), que, por sua vez, continha versões de ensaios publicados em *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina* (1966) e *Um projeto para o Brasil* (1968). Sobre os livros de Furtado publicados em 1966 e 1968, pode-se consultar: Bianconi (2016), Coutinho (2015) e Alexandre Saes (2020). Para uma análise do livro de Furtado publicado em 1973, ver Flávio Saes (2020a).

(1998). Esse autor destaca a importância da percepção de Furtado da economia internacional como um conjunto de relações – que tomaram formas sucessivas ao longo da história – entre economias dominantes e dominadas.<sup>3</sup> Atento às transformações da economia internacional, Furtado teria precocemente percebido as implicações do processo de globalização para os países subdesenvolvidos. Na mesma linha, João Antonio de Paula aponta as relações de dominação externa como um dos núcleos temáticos da obra de Celso Furtado,<sup>4</sup> e afirma:

Sem ter usado, explicitamente, o conceito de imperialismo, é disso que se trata quando Furtado aborda as relações entre os países periféricos e a hegemonia do grande capital, em particular do capitalismo norte-americano. É sintomático que o último livro a ser publicado por Celso Furtado, em 2003, um ano antes de morrer, seja *Raízes do subdesenvolvimento*, que é retomado do livro publicado em 1973, *A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina*. (Paula, 2019, p. 1080)

Em sua obra produzida a partir de meados dos anos 1960, o estudo das transformações da economia mundial que se processam sob a égide das empresas transnacionais ocupa um lugar privilegiado. Explicita-se progressivamente em seus textos e intervenções em debates acadêmicos a ideia de que o fenômeno da dominação marca as relações entre os países de industrialização mais avançada e os países periféricos, destacando-se a dominação exercida pelos Estados Unidos (Esprit, 1969).<sup>5</sup> Iniciadas pela análise da hegemonia norte-americana e de seus impactos sobre a América Latina, essas reflexões de Furtado evoluíram para o estudo da fase do capitalismo que caracterizou como “pós-nacional” (Furtado, [1975] 2008). Sua percepção da crescente autonomia de ação das grandes empresas que operam em escala internacional e são responsáveis pela mobilização de enorme massa de recursos financeiros está sobretudo presente em obras da década de 1970. A concomitante perda

<sup>3</sup> Em sua intervenção em congresso realizado em 1978 (Prato, Itália), Furtado ressaltaria: “Não se deve esquecer de que a periferia é também um conjunto de regiões dominadas, embora essa dominação nem sempre seja visível, nem sempre esteja na consciência daqueles que a sofrem.” (D’Aguiar, 2020b, p. 288).

<sup>4</sup> Além desse texto de J.A. de Paula (2019), publicações recentes deram destaque à dimensão do pensamento de Celso Furtado como analista das transformações na economia internacional e das relações de dominação externa, e mesmo como teórico das relações internacionais, a exemplo de D’Aguiar (2020a), Lima (2020), Vidal (2020) e Sawaya (2020).

<sup>5</sup> A revista *Esprit*, em número dedicado ao imperialismo, colocou uma série de questões sobre o tema a professores e pesquisadores, entre os quais incluía-se Celso Furtado. No mesmo número da revista, Furtado publicou o artigo “*La concentration du pouvoir économique aux États-Unis et ses projections en Amérique Latine*” (Furtado, 1969).

de capacidade de regulação por parte dos Estados nacionais,<sup>6</sup> com impactos particularmente negativos do ponto de vista do processo de desenvolvimento das economias periféricas, está na base de suas reflexões sobre a necessidade de uma “nova ordem econômica internacional” nos anos 1970 (Furtado, 1980, 1987).<sup>7</sup> Tais reflexões englobam a questão da utilização dos recursos não renováveis, crescentemente presente na obra do autor a partir de meados dos anos 1970, e que integram sua crítica ao estilo de desenvolvimento predatório difundido pela ação das grandes empresas e sua defesa do imperativo de reorientação desse estilo de desenvolvimento (Furtado, 1974, 1978, 1980, 1992).

Este artigo dedica-se ao estudo da produção intelectual de Celso Furtado durante o período de seu exílio, em que é intensa a circulação internacional de suas ideias, e tem como objetivo colocar em destaque a percepção e as análises de Furtado sobre as transformações da economia internacional no pós-guerra e de seus reflexos sobre o desenvolvimento periférico. O artigo está estruturado em três seções, além desta introdução e de breves considerações finais. A primeira recupera brevemente discussões sobre as possibilidades do desenvolvimento latino-americano no contexto da crescente influência norte-americana sobre a região no pós-guerra, e apresenta as análises de Furtado sobre a perda de controle dos centros nacionais de decisão decorrente da expansão das atividades transnacionais. A segunda seção é dedicada às discussões feitas por Furtado sobre as possibilidades de reconfiguração da ordem econômica internacional nos anos 1970, e a última seção procura destacar suas reflexões acerca dos impactos do processo de globalização sobre o desenvolvimento periférico.

## 1. Da hegemonia norte-americana no pós-guerra à emergência do “capitalismo pós-nacional”

Rememorando o início de seu longo exílio na França (1965–1985), após uma breve temporada no Chile e um ano universitário passado na Universidade de Yale, Furtado afirma ter constatado a necessidade de um estudo

---

<sup>6</sup> A esse respeito, Furtado (1974, p. 34–35) observa: “O traço mais característico do capitalismo na sua fase evolutiva atual está em que ele prescinde de um Estado, nacional ou multinacional, com a pretensão de estabelecer critérios de *interesse geral* disciplinadores do conjunto das atividades econômicas.”

<sup>7</sup> A expressão “Nova ordem econômica internacional” tem seu uso difundido a partir da 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada sob o tema “Matérias-primas e desenvolvimento”, em 1974. Sobre as origens e evolução do conceito, ver Gosovic e Ruggie (1976); a consultar também os demais artigos desse número da *Revue Internationale des Sciences Sociales* (publicação da Unesco), dedicado ao tema “*Vers un nouvel ordre économique et social international*” (v. 28, n. 4, 1976).

mais aprofundado das estruturas de poder em escala mundial e, particularmente no caso da América Latina, de suas relações com os Estados Unidos. Como ele expõe na autobiografia (Furtado, [1991] 1997, p. 178-179): “Sabia que nada se compreende de Terceiro Mundo se não se parte de uma visão global da economia internacional, e em particular da dinâmica das economias dominantes.”

As contradições entre as preocupações de segurança dos Estados Unidos, englobando a preservação de seu estilo de vida e a defesa de seus interesses no exterior, e o desenvolvimento almejado pelos países latino-americanos são expostas por Furtado em textos escritos no período inicial de seu exílio (Furtado, 1966a; 1966b; 1966c).<sup>8</sup> O autor chama a atenção para o fato de que a América Latina – especialmente após a revolução cubana e seus desdobramentos – integra a “esfera de influência” dos Estados Unidos, estando sua política econômica sob estreita vigilância. Sob hegemonia dos Estados Unidos, as políticas de ajuda ao desenvolvimento latino-americano seriam intermediadas por suas empresas privadas, instrumentos da política exterior norte-americana. Furtado explica que, caracterizadas por rigidez administrativa e grande poder financeiro, tais empresas se tornavam superpoderes na América Latina, ao controlarem a localização dos investimentos e a orientação da tecnologia, com reflexos sobre as disparidades regionais e os níveis de emprego.<sup>9</sup>

Enriquecido pela percepção das implicações do contexto da Guerra Fria no processo de desenvolvimento econômico latino-americano, o tratamento da problemática das relações internacionais ganhará novos contornos com a análise das transformações nas relações de dependência externa dos países da região. As formas tradicionais de dependência externa estavam, conforme observa Furtado ([1969] 2007),<sup>10</sup> ligadas à exportação de produtos primários e a seus desdobramentos, como o papel do capital estrangeiro no financiamento de estoques e controle de preços, bem como nos investimentos em infraestrutura. Novas formas de dependência emergiriam, contudo, no período pós-Segunda Guerra Mundial, ligadas aos fluxos financeiros internacionais, ao acesso à tecnologia moderna e ao controle estrangeiro sobre setores da produção industrial local.<sup>11</sup>

<sup>8</sup> Em trabalho anterior (Bianconi, 2016), discutimos em maior detalhe as obras produzidas por Furtado no início de seu exílio.

<sup>9</sup> A questão das multinacionais no desenvolvimento dos países periféricos e, em especial, na América Latina, na abordagem de Celso Furtado, foi desenvolvida por Bianconi e Minda (2014).

<sup>10</sup> A primeira edição foi publicada em 1969, com o título *Formação econômica da América Latina*.

<sup>11</sup> A consciência da situação de dependência engendrada pela inserção dos países latino-americanos na

O estudo das características específicas do processo de industrialização periférico é um elemento fundamental da teoria do subdesenvolvimento (Furtado, [1969] 2007). Distinta da experiência de industrialização clássica, a industrialização nos países periféricos não concorreu com produtores artesanais de baixa produtividade, mas com os eficientes produtores estrangeiros que atendiam o mercado doméstico em expansão. Furtado explica que o padrão de demanda final dependia da distribuição de renda, que, por sua vez, era condicionada pela estrutura de propriedade da terra e de oferta de mão de obra; sendo altamente concentrada a renda, tendia a predominar o consumo de bens de luxo, que eram importados (Furtado, [1969] 2007, p. 175). Com o avanço do processo de industrialização por substituição de importações, especialmente a partir de meados do século XX, a participação de grupos estrangeiros na indústria latino-americana teria se beneficiado do conhecimento prévio de mercados que abasteciam anteriormente com exportações e de sua capacidade de mobilização de recursos técnicos e financeiros, de modo a ocuparem posições privilegiadas nesses mercados.

Inserindo as economias latino-americanas nas transformações em curso na economia internacional, especialmente no pós-guerra, Furtado analisa as dificuldades enfrentadas por economias tecnologicamente atrasadas que buscam intensificar seu processo de industrialização. Furtado ([1969] 2007, p. 315) reconhece as dificuldades de se empreender um rápido processo de industrialização no século XX sem a colaboração de grupos internacionais, dado que se tratava de “implantar um complexo de atividades produtivas que em outras partes se formara no curso de várias gerações”. Por outro lado, Furtado sublinha as particularidades de um processo de desenvolvimento em que o progresso tecnológico foi assimilado previamente nas formas de consumo, penetrando tardiamente ao nível da produção:

A transplantação de uma tecnologia já em fase de alta complexidade daria origem a um novo tipo de dualismo entre unidades produtivas de tecnologia moderna e altamente capitalizadas e setores produtivos de técnicas tradicionais e baixo nível de capitalização,

---

divisão internacional do trabalho viria com a contestação das doutrinas econômicas ortodoxas e a renovação do pensamento econômico latino-americano promovida no âmbito da Cepal. No início dos anos 1970, em busca de “um quadro teórico mais geral” que viabilizasse o diálogo entre diferentes correntes de pensamento sobre os problemas do subdesenvolvimento, Furtado (1971, p. 336) havia proposto a abordagem das economias subdesenvolvidas em termos de “subsistemas, cuyo comportamiento no es completamente inteligible si no se disponen de las hipótesis relativas a la estructura y al funcionamiento del sistema global o, por lo menos, de algunas hipótesis sobre las relaciones entre los subsistemas creadores y los importadores de tecnología o de nuevos patrones de comportamiento”.

e esse dualismo se sobrepõe ao anterior entre o setor de economia de mercado e o setor de economia de subsistência. (Furtado, [1969] 2007, p. 454)

Furtado chama a atenção, portanto, para as implicações, no que tange ao desenvolvimento periférico, do dismantelamento do sistema tradicional de divisão internacional do trabalho e da emergência de novas formas de difusão do progresso tecnológico por meio da implantação de atividades industriais de propriedade estrangeira nos países periféricos. A necessidade de reestruturação da economia internacional visando à promoção de uma divisão mais equitativa dos frutos do progresso técnico entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos é sublinhada por Furtado, que lembra também os esforços realizados por Raúl Prebisch no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), nos anos 1960, no sentido da reorganização do comércio internacional e da reestruturação do sistema de divisão internacional do trabalho. A Cepal chamava a atenção, desde o início dos anos 1960, para as falhas e insuficiências da industrialização latino-americana, como a excessiva orientação da produção industrial ao mercado interno, a falta de critérios de eficiência econômica na escolha das indústrias a serem implantadas (sendo mais determinantes nesse processo as dificuldades de importação), e a manutenção da vulnerabilidade exterior das economias latino-americanas (Cepal, [1961] 1973). A respeito das possibilidades de exportação dos países periféricos, Prebisch (1964) salientaria, em relatório elaborado para a UNCTAD, que tais países não deveriam se limitar à exportação de bens manufaturados simples; as exportações deveriam, ao contrário, constituir um instrumento para a incorporação de progresso técnico, visando à redução da disparidade tecnológica entre países centrais e periféricos. Os investimentos privados estrangeiros, dispendo da tecnologia moderna e de conhecimento dos mercados, teriam um papel importante nesse processo de promoção das exportações industriais dos países periféricos; aos governos desses países, contudo, caberia a fixação de objetivos adequados de exportação aos capitais estrangeiros, condicionando qualquer concessão de vantagens especiais à concretização desses objetivos, a fim de evitar que as filiais implantadas nesses países continuassem a se concentrar na substituição de importações.

Ao se engajar no projeto da UNCTAD, Prebisch sustentava, portanto, a necessidade de transformações na divisão internacional do trabalho como forma de lutar contra a tendência à perda de dinamismo das economias la-



tino-americanas no início dos anos 1960. Furtado, considerando a influência norte-americana sobre a América Latina no âmbito da Guerra Fria e a evolução da forma de irradiação do progresso tecnológico para a instalação de filiais de grandes grupos industriais, mostraria maiores reservas em relação às possibilidades de alterações significativas do quadro internacional nesse período (Furtado, [1991] 1997; Bianconi, 2016). No entanto, se a América Latina não podia prescindir do canal de transmissão da tecnologia moderna representado pelas empresas transnacionais, restava equacionar os impasses criados por sua atuação na região. A necessidade de subordinação da “assimilação das novas técnicas a objetivos sociais claramente definidos” seria enfatizada por Furtado ([1969] 2007, p. 460). Especialmente em trabalhos desenvolvidos a partir da década de 1970, Furtado (1974, 1978, 1980) apontaria o caráter elitista (reservado a minorias) e predatório (particularmente em termos de recursos não renováveis) do modelo de desenvolvimento difundido a partir dos países centrais.

Interessado nos impactos do processo de transnacionalização sobre os países periféricos então observados, Furtado aprofunda sua análise das transformações da economia mundial destacando a necessidade de estudo da fase “pós-nacional” do capitalismo. Nesse sentido, em 1975, publica em *Cadernos de Opinião* artigo intitulado “O capitalismo pós-nacional: uma interpretação da ‘crise’ econômica atual”.<sup>12</sup> A abrangente análise proposta nesse artigo inicia-se com uma seção intitulada “Da coordenação nacional ao *laissez-faire* internacional”, em que Furtado mostra que um esforço de consolidação de sistemas econômicos nacionais realizou-se em reação ao “projeto inglês de ordenação da economia mundial”. Essa reação à preeminência inglesa como núcleo dinâmico de um sistema de divisão internacional do trabalho teria ocorrido por meio de diferentes processos de centralização e coordenação das decisões econômicas em países que viriam a constituir o “clube restrito das economias desenvolvidas da época atual” (Furtado, [1975] 2008, p. 171-172). O imperialismo característico do final do século XIX, ligado à formação de sistemas econômicos nacionais competitivos, estaria na origem das conflagrações mundiais da primeira metade do século XX. A superestrutura

---

<sup>12</sup> Ensaio escrito para introduzir um debate sobre as transformações na economia internacional realizado em Teerã (março de 1975), promovido pelo Instituto de Estudos do Desenvolvimento Econômico e Social (IEDES)/Universidade Paris 1 e pela Universidade de Teerã. No presente artigo, utilizamos a versão publicada no segundo volume da coleção Arquivos Celso Furtado, intitulado *Economia do desenvolvimento: curso ministrado na PUC-SP em 1975* (Furtado, 2008). Retomamos a partir deste ponto alguns temas tratados em Bianconi (2014, parte IV).

institucional criada após a Segunda Guerra Mundial (a exemplo do FMI, do Banco Mundial e do GATT) seria destinada a compatibilizar, “mediante uma tutela indireta”, as políticas econômicas nacionais ao “objetivo maior da estabilidade internacional”. Furtado observaria que isso permitiu que se revivesse “sob a tutela dos Estados Unidos, o projeto de estruturação de um sistema econômico mundial, a partir de um centro nacional dominante, ensaiado um século antes pela Inglaterra” (Furtado, 2000, p. 25-26). Daí decorreria a “emergência de uma potência tutelar dentro do sistema capitalista” e de uma terceira fase na evolução do capitalismo industrial caracterizada “por uma expansão mais que proporcional do comércio internacional, por uma descentralização geográfica das atividades industriais dirigidas pelas grandes empresas, crescente homogeneização dos níveis de vida nos países que formavam os antigos sistemas nacionais competitivos” (Furtado, 2008, p. 52-53).<sup>13</sup>

Furtado explica que a tutela política norte-americana, amplamente aceita após o segundo conflito mundial, ao se apresentar como um instrumento de defesa da “civilização ocidental”, criou condições para modificações estruturais no sistema capitalista no sentido de uma unificação crescente do espaço econômico. Sob a tutela norte-americana, criaram-se condições para maior homogeneização das nações capitalistas industrializadas, num quadro de redução da importância dos sistemas nacionais enquanto marcos delimitadores do processo de industrialização. Em outras palavras, a preeminência norte-americana nesse processo de evolução do capitalismo no sentido da integração das economias centrais favoreceu a predominância da tecnologia desenvolvida nos Estados Unidos (marcada pelas dimensões de seu mercado interno), bem como a concentração do poder econômico (em benefício das grandes empresas com capacidade de ação global). Sobre a orientação do progresso tecnológico difundido sob hegemonia norte-americana, Furtado observaria em outro texto:

[...] o estilo tecnológico que se impôs por toda parte traduz as condições específicas do desenvolvimento da economia norte-americana, marcado pelo fácil acesso a abundantes recursos naturais, pela concepção privatista da propriedade das fontes dos recursos não-renováveis, pela organização de grandes empresas capacitadas para atuar num espaço continental, pela escassez rela-

<sup>13</sup> Furtado (2008, p. 50), em curso ministrado em 1975 no Brasil, apontaria três fases na evolução geral do capitalismo industrial: “a) a predominância inglesa, dando lugar à formação de um sistema de divisão internacional do trabalho; b) a reação nacionalista, dando lugar à formação de um conjunto de sistemas de economia nacional; e c) a hegemonia americana, caracterizada pela predominância das empresas transnacionais.”

tiva de mão de obra, elevados salários e padrões de consumo altamente diversificados. (Furtado, 1980, p. 143)

No interior desse novo sistema global analisado por Furtado, às grandes empresas cabia um poder crescente: manipulavam recursos líquidos superiores às reservas dos bancos centrais do mundo capitalista, ao mesmo tempo que grande volume de recursos circulava no mercado financeiro internacional, escapando ao controle das autoridades monetárias. Sobre esse ponto, Furtado conclui:

Existe, portanto, uma esfera de decisões que não se confunde com os quadros institucionais controlados pelos Estados nacionais. Tudo se passa como se houvesse surgido uma nova dimensão no conjunto das decisões econômicas que escapa às formas codificadas de ação dos governos nos planos nacional e internacional. Em síntese, no quadro institucional atual os governos não têm a possibilidade de *coordenar* a ação que todo um conjunto de poderosos agentes exerce no sistema capitalista. Se alguma coordenação existe, ela se realiza no quadro dos oligopólios e dos consórcios financeiros, dentro dos quais a presença dos governos se manifesta pela pressão que ocasionalmente exercem sobre este ou aquele agente. (Furtado, [1975] 2008, p. 180-181)

Furtado analisa, portanto, a difusão em escala mundial do estilo tecnológico surgido nos Estados Unidos e a evolução do capitalismo no pós-guerra no sentido da integração das economias centrais e da perda de controle dos centros nacionais de decisão decorrente da expansão das atividades econômicas e financeiras transnacionais. Controlando os processos de inovação e acumulação, as empresas transnacionais apresentavam-se como portadoras “de critérios de racionalidade mais abrangentes do que aqueles em que se fundam as políticas nacionais” (Furtado, 1978, p. 95). Progressivamente, os marcos nacionais transformaram-se em obstáculos ao processo de acumulação, sendo a plena utilização da tecnologia já disponível beneficiada pela autonomia de operação de que dispunham as empresas transnacionais. Esse processo – e as instabilidades decorrentes das limitações à execução de políticas econômicas em nível nacional – estaria na origem das discussões sobre a necessidade de uma “nova ordem econômica internacional” a partir de meados dos anos 1970 (Furtado, 1980, cap. 12; 1987).

A análise de Furtado das transformações na economia internacional e da emergência de um “capitalismo pós-nacional” (Furtado, [1975] 2008) estende-se, ademais, aos impactos nas relações centro-periferia. O autor lem-

bra que a industrialização periférica realizou-se com concentração dos frutos do desenvolvimento em grupos reduzidos da população, e mostra que esse processo evoluiu para o surgimento de poderes autoritários de tipo tecnoburocrático nesses países.

Como o processo de industrialização em determinado país depende do nível de acumulação alcançado pelos países que comandam o progresso técnico, o esforço requerido para o início desse processo em um país com atraso relativo no processo de acumulação será crescente: “Compreende-se, portanto, que a partir de certo ponto a possibilidade de optar por um projeto de sistema econômico nacional se haja tornado praticamente nula” (Furtado, [1975] 2008, p. 198).

Furtado chama a atenção para as diferenças qualitativas entre o capitalismo central e o capitalismo periférico: enquanto os países pertencentes ao primeiro se caracterizam por homogeneidade tecnológica (que decorre da forte acumulação de capital sobre a qual se apoiou seu crescimento econômico desde o século XIX), os países que constituem o capitalismo periférico têm em comum características estruturais derivadas do processo de modernização que precedeu o início de seu processo de industrialização. Esse processo de modernização dos estilos de vida de uma minoria da população reflete uma opção de utilização do excedente econômico gerado pela inserção desses países no sistema de divisão internacional do trabalho. Como consequência do uso particular dado ao excedente, o capitalismo periférico caracteriza-se por uma “assimetria entre a assimilação do progresso técnico (o fluxo de inovações) dos bens finais de consumo (importados) e dos processos produtivos” (Furtado, [1975] 2008, p. 200).<sup>14</sup>

Para a intensificação da industrialização periférica, que ocorre no quadro de um atraso no processo de acumulação ao nível das forças produtivas, as necessidades de capital seriam crescentes, pois o setor dinâmico do mercado é aquele formado sob influência das importações (que incorporam o fluxo de inovações em curso no capitalismo central). Em consequência, grandes empresas com ação transnacional tenderiam a predominar nos países periféricos em atividades industriais em que o controle da tecnologia proporciona

---

<sup>14</sup> Em congresso realizado em 1978, Furtado colocaria essa questão nos seguintes termos: “É possível ter recursos para se modernizar, para se revestir em país desenvolvido, sem ter de passar pela transformação das formas de produção, e sem o desenvolvimento das forças produtivas. [...] É possível pagar os automóveis com cacau, café etc. Assim, o subdesenvolvimento não é senão a transplantação de uma civilização material complexa, sem a base material correspondente de acumulação no nível das forças produtivas.” (Furtado, 1978 apud D’Aguiar, 2020b, p. 287).

maiores benefícios, recebendo vantagens para sua implantação (justificada pela escassez de recursos interna) e apropriando-se de parcela crescente do excedente em expansão.

A análise de Furtado abarca, também, as estruturas internas de dominação que legitimam o tipo de desenvolvimento excludente característico da periferia. O autor chama a atenção para o problema da dependência cultural derivado da inserção desses países na divisão internacional do trabalho como exportadores de matérias-primas, que teria viabilizado o surgimento de burguesias dependentes, transmissoras dos valores culturais que surgiam nos países centrais. O Estado, por sua vez, teria um papel fundamental na industrialização periférica, responsabilizando-se, por exemplo, pela captação de recursos financeiros e pelo controle direto de empresas; um Estado, portanto, diverso do anteriormente controlado por interesses ligados à exportação de produtos primários. Dessa forma, o Estado desempenharia no capitalismo periférico contemporâneo “funções tecnoburocráticas similares às que no capitalismo central exercem as grandes empresas”, adquirindo o grupo tecnoburocrático preeminência nas estruturas de poder (Furtado ([1975] 2008, p. 205–206).

A ocorrência frequente de Estados autoritários nos países periféricos é explicada por Furtado no contexto das tensões decorrentes da própria evolução do capitalismo periférico, que implica absorção de padrões de consumo de sociedades com níveis de acumulação mais avançados:

Por um lado, o processo de acumulação requer mais a miúdo modificações estruturais, muitas das quais têm como objetivo confesso ou oculto facilitar concentração da renda. Por outro, as crescentes desigualdades entre níveis de consumo pessoal geram um incômodo potencial de instabilidade social. (Furtado, [1975] 2008, p. 206)

Furtado precisa que, se essa mudança na natureza do Estado (desempenho de funções tecnoburocráticas) não é um resultado da ascensão ao poder dos militares na América Latina, a presença militar no controle do sistema político ganha, no entanto, novo sentido na evolução do capitalismo periférico.<sup>15</sup>

<sup>15</sup> Na autobiografia, reproduzindo sua intervenção em seminário realizado em Washington, em 1977, Furtado ([1991] 1997, p. 292) afirma: “Nada tem feito mais dano aos países do Terceiro Mundo do que a ideologia de que os regimes autoritários são uma pré-condição para o crescimento. Os regimes autoritários estimulam a acumulação quando o desenvolvimento é comandado do exterior pelas empresas transnacionais. Com efeito, para transplantar padrões culturais, a atividade política é desnecessária: a eficiência tecnocrática pode substituir a criatividade cultural.”

Ao concluir, em 1975, sua análise do capitalismo pós-nacional, Furtado se interrogaria sobre a possibilidade de esgotamento, nessa etapa de evolução do capitalismo, do modelo de civilização em curso. Relembra, inicialmente, que a tendência à integração das economias centrais no capitalismo contemporâneo foi responsável pelo crescimento do centro e pelo concomitante alargamento da distância que o separa da periferia. Furtado remete-se, então, à superestrutura política criada no pós-guerra, que unificou, sob tutela dos Estados Unidos, os sistemas de segurança dos países capitalistas, para explicar a reestruturação no plano econômico empreendida:

Da mutação política surgiu a ideologia da interdependência, da solidariedade com os ex-inimigos, da liquidação do velho colonialismo, da igualdade de oportunidades para todas as empresas de países grandes e pequenos, do acesso de todos os povos (centrais) aos altos padrões de consumo que o capitalismo industrial havia banalizado nos Estados Unidos. (Furtado, [1975] 2008, p. 208)

No entanto, ele avaliava que o período de rápido crescimento observado no pós-guerra havia engendrado tensões que pareciam atingir uma fase crítica naquele momento (1975). A crescente autonomia das empresas transnacionais teria reflexos sobre os níveis de emprego dos países-sede, conforme se comportassem os fluxos de recursos das filiais para a matriz. A respeito das grandes empresas norte-americanas, Furtado observava que as filiais implantadas em países subdesenvolvidos tendiam a gerar um fluxo de exportações das matrizes (equipamentos e insumos que incorporam alta tecnologia), o mesmo não ocorrendo com as filiais implantadas nos países centrais; seria gerado, neste último caso, maior fluxo de importações, com reflexos negativos sobre o nível de emprego nos Estados Unidos. Ademais, com o avanço da industrialização periférica, o problema tenderia a se agravar: dados os diferenciais salariais em relação aos Estados Unidos, muitas empresas reorganizariam sua produção em países periféricos visando o mercado norte-americano. Pelo lado dos demais países centrais, o processo de integração estaria então contribuindo ao fortalecimento de suas grandes empresas no exterior, além de esses países se beneficiarem com a implantação de filiais norte-americanas (tanto passando a produzir localmente produtos antes importados quanto estabelecendo novas linhas de exportação). Naquele momento, portanto, Furtado identificava forte instabilidade na dimensão internacional do sistema decorrente da tendência à autonomia das grandes empresas e de seus reflexos sobre os níveis de desemprego dos países centrais. Em sua avaliação, se man-

tidas as tendências da transnacionalização, “a defesa do nível de emprego e a preservação dos interesses sociais e culturais das atuais sociedades nacionais provavelmente virão a transformar-se na preocupação dominante dos Estados” (Furtado, [1975] 2008, p. 211).

A leitura de Furtado da evolução da economia internacional indicava a existência de quatro “planos de ação ou áreas de condensação do poder” no sistema capitalista contemporâneo (Furtado, [1975] 2008, p. 213–215). O primeiro plano de condensação do poder seria o da superestrutura política sob tutela norte-americana: uma estrutura difusa de poder, que não representaria um “equilíbrio de poder” entre as nações capitalistas e tampouco uma “imposição da vontade americana”, e que tinha as grandes empresas como importante forma de manifestação. O segundo seria o dos Estados centrais e envolveria a defesa da qualidade de vida das populações e o aperfeiçoamento da vida política, sendo o Estado a “única instituição que exerce um poder *legítimo*, ou seja, um poder que encarna valores explícitos e que é efetivamente delegado por uma população”. Um terceiro nível corresponderia aos Estados periféricos, nos quais declinava o poder das burguesias dependentes tradicionais e emergia um poder tecnoburocrático, que seria o interlocutor das grandes empresas de ação transnacional e com elas disputaria uma parte do excedente de que se apropriam localmente. Finalmente, as grandes empresas transnacionais corresponderiam ao quarto plano de condensação de poder, sendo elas o “principal instrumento de acumulação, de inovação técnica e de integração do sistema.”

Em outro ensaio, “Poder e espaço numa economia que se globaliza”, que compõe seu livro *Criatividade e dependência na civilização industrial*, Furtado retomaria a caracterização da grande empresa como sendo uma “manifestação de condensação de poder” no âmbito do capitalismo industrial, entendido este como um sistema de organização social (e não apenas de organização da produção): “A grande empresa que, isoladamente ou no quadro de um oligopólio, administra preços, condiciona os hábitos dos consumidores, modifica os mercados mediante o crédito exerce de forma inequívoca um amplo poder.” (Furtado, 1978, p. 17). Mais adiante nesse ensaio, Furtado precisa que a grande empresa submete “a uma unidade de comando” e aplica “com unidade de propósito” consideráveis meios financeiros, tecnológicos, de informação etc.: “a grande empresa é um conjunto organizado hierarquicamente de relações sociais que é posto a serviço de uma vontade programada para condicionar o comportamento de segmentos da sociedade” (Furtado, 1978, p. 22).

Outro aspecto problemático da ação das empresas transnacionais seria

seu envolvimento na exploração de recursos não renováveis na periferia. Seguindo critérios de racionalidade representados por maximização de vantagens a curto prazo, essas empresas atuavam no sentido do aumento do consumo de recursos não renováveis e, conseqüentemente, do aprofundamento da dependência dos países centrais em relação aos periféricos, tanto em relação ao petróleo<sup>16</sup> quanto a outros produtos estratégicos.

Furtado destaca especialmente o caráter predatório em relação ao uso de recursos não renováveis do estilo de desenvolvimento orientado por grandes empresas.<sup>17</sup> A tomada de consciência sobre esse problema nos países centrais poderia levar, por meio de confrontação entre Estado e grandes empresas, a uma reorientação do desenvolvimento no sentido da redução de inovações que visassem à transformação dos padrões de consumo (via fluxo permanente de novos produtos). Para os países periféricos, o poder crescente das grandes empresas colocaria problemas adicionais:

[...] a orientação do processo de industrialização por essas empresas significa a transplantação de formas de viver que correspondem a países de muito mais alto nível de acumulação. Cabe acrescentar que essas formas de viver implicam considerável desperdício de recursos escassos, desperdício este que é ostentado por uma minoria privilegiada ao lado da enorme miséria que pesa sobre grandes massas de população. (Furtado, [1975] 2008, p. 222)

As tensões no sistema capitalista analisadas por Furtado, que envolveram a elevação dos preços do petróleo em 1973 e a transmissão das instabilidades dos mercados financeiros aos de mercadorias,<sup>18</sup> teriam tido o efeito de aumentar

---

<sup>16</sup> Furtado chama a atenção para a dependência dos Estados Unidos em relação ao petróleo do Oriente Médio verificada desde fins dos anos 1960 e para a inviabilidade de uma alternativa (que a elevação dos preços do petróleo em 1973 poderia estimular) no sentido da autossuficiência energética, na medida em que esta implicaria esgotamento de fontes locais de recursos e conseqüente aumento do custo efetivo da energia. Uma solução que gerasse baixa de produtividade do sistema econômico global não interessaria às grandes empresas norte-americanas, “empenhadas na expansão global do sistema”. Ademais, tais empresas se beneficiariam com o “aumento do potencial de investimento do conjunto do sistema” decorrente da transferência de recursos aos países exportadores de petróleo (Furtado, [1975] 2008, p. 218).

<sup>17</sup> A esse respeito, ver também: Furtado (1974, cap. 1; 1992; cap. 4).

<sup>18</sup> Furtado explica a diferença entre as depressões do passado e as instabilidades geradas no que chamou de “nova dimensão internacional” (atividades que incluem a manipulação de massa crescente de recursos financeiros líquidos por agentes com alto grau de autonomia): “A instabilidade que atualmente [1975] se gera na dimensão internacional não assume a forma de uma contração de demanda efetiva, e sim de flutuações de preços de determinados produtos, decorrentes de movimentos especulativos, ou de uma modificação na relação de forças entre grupos que se apropriam do excedente criado nesse ou naquele país. Trata-se, portanto, de uma instabilidade que tende a assumir a forma de modificações nos termos de intercâmbio, ou de transferência internacional de ativos líquidos.” (Furtado, [1975] 2008, p. 192).



as disparidades na periferia. Enquanto os países exportadores de petróleo com populações reduzidas teriam a possibilidade de elevar sua renda e promover a homogeneização social, sobre os países importadores de petróleo e de outros recursos não renováveis recairiam os efeitos mais negativos da valorização dos recursos não renováveis. Já os países beneficiados por melhoras em seus termos de troca, cujo crescimento seria estimulado, teriam a enfrentar os problemas derivados de um desenvolvimento orientado por empresas transnacionais, com o agravamento das desigualdades sociais no processo de crescimento.

Portanto, a partir da análise apresentada por Furtado ([1975] 2008), uma tendência a tensões sociais crescentes era identificada na maioria dos países periféricos em meados dos anos 1970, tanto em países cujos termos de troca se degradavam quanto naqueles que experimentavam maior crescimento e concentração da renda. Furtado entrevia, contudo, a possibilidade de mudanças nas relações com as grandes empresas no sentido da redução de sua ação na transmissão dos padrões de consumo dos países centrais. Uma nova concepção de desenvolvimento, identificada com as necessidades fundamentais da população poderia, assim, surgir da percepção da necessidade de subordinação da atividade econômica a um projeto social. Nesse sentido, Furtado concluía, em 1975, sua análise da fase pós-nacional do capitalismo afirmando:

Seria ingênuo imaginar que a época das disparidades crescentes entre centro e periferia e dentro dos países periféricos esteja nos seus últimos dias. Mas existem indícios de que se gesta uma época de convergências para uma concepção do desenvolvimento que implica novo projeto de civilização. (Furtado, [1975] 2008, p. 223)

## **2. Discussões sobre a conformação de uma nova ordem econômica internacional**

A busca de um novo arranjo institucional capaz de reger as relações entre os diferentes sistemas econômicos nacionais integra o debate internacional nos anos 1970. Celso Furtado dá sua contribuição em diversas ocasiões a esses debates sobre a conformação de uma “nova ordem econômica internacional”. Sua interpretação das transformações e da crise da economia capitalista, desenvolvida durante seus anos de ensino e pesquisa na Europa e nos Estados Unidos, partia, como ele sintetizaria mais tarde, da seguinte ideia central:

[...] as modificações políticas causadas pelo segundo conflito mundial conduziram à integração dos mercados das economias capitalistas industrializadas, reduzindo a capacidade reguladora dos estados nacionais, e aumentando a autonomia de ação das grandes empresas. (Furtado, 1987, p. 9-10)<sup>19</sup>

A necessidade de modificação do estilo de desenvolvimento em curso seria reforçada por Furtado no primeiro Congresso dos Economistas do Terceiro Mundo, realizado na Argélia, em 1976, sob o tema “Matérias-primas, desenvolvimento e Nova Ordem Econômica Internacional”. Furtado sustenta, em texto que data de 1976 (Furtado, 1976, cap. 3; 1987, cap. 5), que o controle da tecnologia moderna e da introdução de novos produtos por um número reduzido de países está na origem das assimetrias que caracterizam as relações centro-periferia: “O estilo de desenvolvimento imposto às populações periféricas, baseado que é numa cesta de bens de crescente diversificação e sofisticação, acarreta a concentração da renda e dá origem a toda uma série de problemas sociais” (Furtado, 1987, p. 145). O autor chama a atenção para o fato de que o período de crescimento acelerado que se seguiu ao segundo conflito mundial acentuou tendências estruturais do sistema capitalista à concentração de renda em benefício dos países do centro, bem como ao agravamento das desigualdades sociais na periferia. A essas tendências seculares, acrescenta Furtado, somou-se a expansão das atividades transnacionais (especialmente as relacionadas a ativos financeiros e criação de liquidez), de modo que a especificidade da crise vivida a partir de 1973 residia na autonomização dessas atividades em relação aos centros nacionais de decisão (como amplamente discutido em “O capitalismo pós-nacional”).

Na medida em que o setor mais dinâmico do capitalismo escapava aos sistemas de coordenação nacionais, inviabilizavam-se medidas intentadas por governos isolados para a correção de problemas como inflação ou desemprego.<sup>20</sup> Ressaltando que a continuidade do crescimento econômico (atrelado em grande medida às atividades internacionais) era necessária para a manutenção

<sup>19</sup> Furtado reúne ensaios sobre essa temática, escritos desde o final dos anos 1960, no livro *Transformação e crise na economia mundial* (1987), salientando em sua introdução a “necessidade de começar pelo estudo da evolução [das grandes empresas] no país [Estados Unidos] em que se formou o padrão de desenvolvimento que veio a ser dominante”.

<sup>20</sup> Furtado salienta que as empresas transnacionais são o motor do processo de interdependência dos sistemas econômicos nacionais de produção observado desde os anos 1960. Sua capacidade de mobilização de recursos financeiros (que escapam ao controle das autoridades monetárias nacionais) alimentava a inflação mundial, confrontando as economias industrializadas a uma escolha entre desemprego e inflação (Furtado, [1991] 1997, p. 287-288).

das condições sociais dos países centrais, Furtado considerava que esses países buscariam avançar no sentido da reforma da ordem econômica internacional, com o estabelecimento de mecanismos de coordenação e controle das atividades transnacionais. Em sua avaliação, o estabelecimento de novas “regras do jogo” para a economia transnacional poderia contribuir para resolver problemas imediatos das potências industriais; para os países periféricos, no entanto, permaneceria indefinida a questão de uma reorganização da economia internacional que levasse em conta suas necessidades.

Furtado lembra que as discussões sobre a deterioração dos termos de intercâmbio ou sobre a dívida externa dos países periféricos levadas a cabo no âmbito das Nações Unidas, ou mesmo iniciativas como os “Decênios do Desenvolvimento”, não resultaram em mudanças fundamentais no quadro de distanciamento entre as condições de vida de países centrais e periféricos.<sup>21</sup> Não obstante, Furtado observava diferenças qualitativas nas condições presentes em meados da década de 1970, que poderiam gerar mudanças nas relações de força entre centro e periferia. Entre essas diferenças são salientados: o desmantelamento de estruturas coloniais; o crescimento da importância dos recursos não renováveis e da mão de obra da periferia para o crescimento das economias centrais; e a evolução política no interior dos países periféricos. Sobre esse último aspecto, Furtado destaca a emergência de novas burocracias que poderiam se converter em intérpretes dos interesses da nação nos países de independência recente, bem como a ampliação da defesa dos interesses nacionais em países exportadores de recursos minerais, em que o Estado passa a disputar aos grupos estrangeiros uma parcela maior do excedente gerado na exploração desses recursos. Ponderava, entretanto, que foi excessiva a confiança despertada nos países periféricos, após a decisão da Opep de 1973, quanto à sua capacidade de influir na evolução do sistema capitalista. Furtado considerava que as discussões em âmbito internacional continuavam a ser grandemente pautadas por interesses norte-americanos, reforçando as posições de empresas transnacionais e de centros de decisão como o FMI e o Banco

---

<sup>21</sup> Em relação às dificuldades de acesso dos países periféricos aos mercados internacionais e aos problemas adicionais impostos pelo processo de transnacionalização, Furtado sintetizaria: “As dificuldades que enfrentam os países pobres em seu esforço para penetrar nos mercados internacionais são ainda mais amplas do que supunham os primeiros teóricos do subdesenvolvimento, que se limitavam a observar a natureza dos produtos sem dar atenção à estrutura dos mercados internacionais. Ora, tudo leva a crer que nestes as manifestações do que se entende por *poder de mercado* assumem considerável importância. É necessário não perder de vista que, no que concerne aos produtos manufaturados, as transações internacionais são, via de regra, constituídas por operações internas às grandes firmas no regime de preços administrados.” (Furtado, 1998, p. 42-43).

Mundial. E, caso o sistema continuasse a evoluir no sentido da corresponsabilidade entre os países centrais pelos centros de controle da economia mundial, Furtado previa um enfraquecimento adicional da posição dos países periféricos.

Pode-se observar, portanto, nos textos publicados por Furtado a partir de meados dos anos 1970, grande atenção aos debates internacionais entre nações altamente industrializadas e entre países centrais e periféricos com vistas ao estabelecimento de novas regras para o funcionamento da economia internacional.<sup>22</sup> Destacam-se nas preocupações do autor as tendências à concentração da renda entre países centrais e periféricos e no interior destes últimos, bem como a necessidade de proteção das diferentes culturas e de valorização do trabalho. Nesse sentido, Furtado chama a atenção para a necessidade de os países periféricos estarem devidamente representados (inclusive por meio de grupamentos regionais) e terem poder de decisão nas confrontações internacionais com o grupo de países mais ricos. Ao discutir a necessidade de valorização do trabalho realizado na periferia e que se incorpora aos produtos exportados, Furtado (1987, p. 154) afirma:

Em uma ordem econômica mundial que pretenda eliminar a exploração de um povo por outro, o parâmetro para determinar o preço de oferta nos mercados internacionais de produtos como o café, o cacau e outros similares deveria ser o valor médio da mão de obra no conjunto do sistema formado por países produtores e consumidores do produto em questão.

Além disso, no caso da exploração de recursos não renováveis (que empregam diretamente pouca mão de obra e cuja exploração predatória contribui à degradação do mundo físico), o estabelecimento de preços mínimos poderia levar a uma reorientação da tecnologia no sentido da economia desses recursos.

A concentração da criação de liquidez internacional nas mãos dos Estados Unidos é outro aspecto problemático da ordem econômica internacional vigente apontado por Furtado, que sustentava a necessidade de mudanças

---

<sup>22</sup> Vale lembrar que, nesse momento de reivindicações dos países do Terceiro Mundo por uma nova ordem econômica internacional, iniciaram-se (em fins de 1975) as conferências Norte-Sul, que englobariam negociações relativas aos mercados de energia e matérias-primas, bem como discussões sobre a industrialização de países do Terceiro Mundo e transferência de tecnologia, além de problemas financeiros (num contexto de excedente de divisas nos países exportadores de petróleo). Para uma análise dos antecedentes (reuniões preparatórias, discussões em sessões das Nações Unidas etc.) e resultados dessas conferências, ver Guyader (1979).

(redução de instabilidade e da ação de especuladores) que viabilizassem o acesso de países pobres a esses recursos. Furtado também salienta a importância da desconcentração do sistema industrial em benefício da periferia, mas reforça sua advertência em relação à necessidade de políticas que valorizem o trabalho na periferia, a fim de evitar a exploração de mão de obra barata em benefício das transnacionais.

A visão de Furtado sobre a necessidade de construção de uma nova ordem econômica internacional insere-se no conjunto de reflexões por ele elaboradas especialmente a partir dos ensaios publicados em *O mito do desenvolvimento econômico* (1974). Trata-se de um conjunto de reflexões que têm como ideia sintetizadora a necessidade de modificação do próprio estilo de desenvolvimento corrente. Assim, reafirmando a impossibilidade de universalização do estilo de vida dos países centrais, Furtado asseverava em 1976:

O mito do desenvolvimento econômico, ou seja, o milenarismo que prometeu a todos os povos da Terra acesso às formas de vida das atuais sociedades de abundância, já é coisa do passado. *A periferia não será jamais uma reprodução do centro.* A acumulação de capital e o progresso técnico criarão necessariamente nos países periféricos uma sociedade muito mais inigualitária, ou muito mais igualitária, do que a que existe atualmente nos países centrais. (Furtado, 1987, p. 158, grifo nosso)

Em seu entendimento, no âmbito da ordem econômica então vigente caminhava-se para o agravamento das desigualdades sociais na periferia. A instituição de uma nova ordem econômica internacional deveria necessariamente contemplar uma mudança nos modelos imitativos de desenvolvimento em curso, caracterizados por desperdício de recursos, mas que, todavia, permitiam a minorias privilegiadas da periferia seguir os estilos de vida dos países centrais. Portanto, papel predominante nesse esforço caberia às forças sociais internas de cada país, na medida em que, às forças externas (às empresas transnacionais), interessava a continuidade das tendências então observadas. O papel de uma nova ordem econômica internacional seria, assim, a criação de condições “para que os povos exerçam as suas opções sem pressões descabidas externas e encontrem apoio exterior toda vez que o esforço de reconstrução social repercuta negativamente no plano econômico a curto e médio prazos” (Furtado, 1987, p. 159).

Em seminário em Washington, em 1977, Furtado chamaria a atenção novamente para o aumento das desigualdades entre países ricos e pobres e

dos desequilíbrios sociais nestes últimos promovido pela ordem econômica internacional em curso; tratava-se, contudo, de um contexto ainda de confiança “no advento de uma nova ordem econômica internacional”.<sup>23</sup> A ordem em curso favorecia o controle das atividades econômicas dos países pobres por empresas operando a partir dos países ricos, cuja estratégia de crescimento implicava a homogeneização dos mercados. Se isso podia corresponder “às aspirações das elites locais, que buscam ascender às formas de vida das sociedades afluentes”, a outra face do problema relacionava-se às desigualdades sociais e ao desperdício de recursos escassos. Portanto, considerando as forças que controlam a economia mundial, o crescimento econômico não se mostrava capaz de promover a superação do subdesenvolvimento. Furtado destaca, então, duas ordens de problemas ligados à preeminência das empresas transnacionais na ordem internacional: de um lado, a concentração da renda e da riqueza causada pelo controle transnacional da acumulação em países pobres; de outro, a inadequação dos meios de coordenação e de controle das atividades transnacionais. Sobre essa problemática, Furtado propõe à discussão nesse seminário as seguintes questões: “Tem sentido falar de desenvolvimento no quadro de uma mera reprodução e difusão dos padrões de consumo importados dos países ricos do Ocidente? São os critérios de racionalidade das empresas transnacionais compatíveis com o empenho de satisfazer as necessidades básicas da população do Terceiro Mundo?” (Furtado, [1991] 1997, p. 288).

Reiterando sua crítica à exploração da mão de obra barata dos países periféricos como parte da estratégia de maximização de lucros das empresas multinacionais, Furtado aponta a possibilidade de coalizões entre países do Terceiro Mundo com o objetivo de elevar o custo da mão de obra incorporado aos produtos exportados como um meio de aumentar a parte apropriada por esses países no valor agregado do produto exportado. Aspecto fundamental para uma estratégia de superação do subdesenvolvimento seria – como vinha enfatizando Furtado sobretudo a partir de seu exílio – a própria reorientação do processo de acumulação nesses países, ou seja, a modificação de seu estilo de desenvolvimento. Na discussão realizada em Washington, Furtado reforçaria a necessidade de percepção de que o desenvolvimento implica valores, que não podem ser impostos a uma sociedade a partir do exterior, sob pena de engendrar a subordinação cultural, “matriz de todas as formas de dependência”

<sup>23</sup> Seminário sobre o tema “A Third World view of development prospects”, apresentado por Furtado em Washington, em 22 de junho de 1977, a convite do diretor da Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID). Seguimos aqui a argumentação de Furtado conforme trechos reproduzidos em sua autobiografia (Furtado, [1991] 1997, p. 286–293).

(Furtado, [1991] 1997, p. 291). Nesse sentido, o transplante ao Terceiro Mundo da cultura material de países ricos estaria na origem de distorções sociais características do subdesenvolvimento, como a urbanização desordenada, a marginalidade social e a extrema concentração de renda e de riqueza. Portanto, crítico à subordinação dos países periféricos à racionalidade das empresas transnacionais, Furtado (1999a, p. 14) proporia que se partisse do conceito de “rentabilidade social a fim de que [fossem] levados em conta os valores substantivos que exprimem os interesses da coletividade em seu conjunto”.

A luta contra a dependência não passaria, no entanto, pelo isolamento em relação às transformações em curso na economia mundial, mas pelo estabelecimento de efetivas relações de interdependência entre os países. Furtado defendia, portanto, que se avançasse pela via das relações internacionais, a fim de “modificar as relações de forças que são o substrato da ordem econômica internacional” (Furtado, 1978, p. 114). Tais relações de forças englobam o controle da tecnologia, das finanças, dos mercados, bem como do acesso aos recursos não renováveis e à mão de obra. Considerando a tecnologia como um recurso de poder que pode substituir todos os demais, Furtado enfatizava sua importância na estrutura de poder internacional e identificava a luta contra a dependência ao esforço para anular os efeitos do monopólio que os países centrais detêm sobre a tecnologia. Dessa forma, parte fundamental dessa luta seria o alcance de algum controle sobre a tecnologia, sem o qual os países periféricos não seriam capazes de modificar a orientação da mesma, no sentido de buscar objetivos mais ambiciosos, como a liberação da criatividade do jogo exercido pela racionalidade instrumental e a priorização de fins e valores sociais no processo de acumulação (Furtado, 1978, 1984).<sup>24</sup>

Como entendido por Furtado, o “verdadeiro desenvolvimento” não poderia ser alcançado num quadro de dependência ou de tentativa de reprodução dos valores materiais da civilização industrial, devendo ser buscado por meio de uma atividade política que abrisse caminho à invenção no plano político e social. Nesse sentido, em suas intervenções em debates acadêmicos nos anos 1970, Furtado chamava a atenção ao aspecto nocivo da interrupção do desenvolvimento político em países do Terceiro Mundo, a exemplo do Brasil, bem como recusava a ideia de que “o imobilismo social favorece o crescimento econômico” (Furtado, [1991] 1997, p. 292).

---

<sup>24</sup> Presentes em seus livros *Criatividade e dependência na civilização industrial* (1978) e *Cultura e desenvolvimento em época de crise* (1984), essas discussões também foram levadas por Furtado a debates no âmbito da Unesco (Furtado, 1979, 1983a).

### 3. A crise econômica dos anos 1980, o processo de globalização e o desenvolvimento periférico

Furtado continua a analisar, nos anos 1980, a crise econômica internacional e, em especial, suas repercussões sobre a política econômica brasileira, denunciando a grave situação engendrada pelos anos de ditadura no Brasil, bem como o enfraquecimento da soberania nacional diante das instituições financeiras internacionais (Furtado, 1983b). Com a perda de controle em matéria de política econômica e sua submissão às políticas de ajustamento pregadas pelo FMI, o Brasil estaria condenando, alertava Furtado, milhões de brasileiros ao desemprego e à miséria. Para o autor, impunha-se, naquele momento, uma ruptura com o FMI, com a declaração de moratória sobre os pagamentos da dívida externa (e o subsequente início de um processo de renegociação da dívida com os credores). Furtado denunciava a simbiose existente entre FMI e bancos privados internacionais, que permitiria a esses bancos, por meio dos acordos estabelecidos entre o FMI e os países endividados, influenciar a política econômica interna desses últimos. Tendo em vista os processos de renegociação com os credores internacionais, Furtado preconizava a união entre países do Terceiro Mundo, a fim de obter junto aos credores uma repartição mais justa dos prejuízos (Furtado, 1983b, cap. 1).

Em sua avaliação, a crise vivida no início dos anos 1980 decorria da expansão inusitada e descontrolada do sistema bancário privado internacional a partir do final dos anos 1960, seguida de um processo de forte endividamento de países do Terceiro Mundo, responsável pelo aprofundamento de sua dependência externa (Furtado, 1983b, cap. 6). O aumento dos preços do petróleo em 1973 e o decorrente afluxo de petrodólares no sistema bancário privado internacional teria engendrado dois tipos de comportamentos complementares da parte dos países desenvolvidos e da parte dos países do Terceiro Mundo e socialistas: os primeiros buscaram aumentar suas exportações para restabelecer o equilíbrio do balanço de pagamentos; os segundos encontraram no endividamento externo um modo de manter o nível de investimentos sem redução do nível de consumo. Um sistema financeiro internacional hipertrofiado e operando sem mecanismos de regulação estaria, assim, na origem do endividamento dos países do Terceiro Mundo. Ao se iniciarem os anos 1980, a situação dos países periféricos se encontraria agravada pela elevação das taxas de juros nos mercados internacionais e decorrente drenagem de recursos financeiros para os Estados Unidos.<sup>25</sup> Se a solução da crise não

<sup>25</sup> Furtado ressaltava que, em razão da redução da taxa de poupança da economia norte-americana (con-



dependia dos países endividados (que não controlavam a criação de liquidez internacional), a eles caberia, no entanto, a reorientação de seu próprio processo de desenvolvimento com base na poupança interna. A crítica de Furtado se dirigia à transformação do FMI em organismo de tutela dos países endividados, com implicações sobre a autonomia de decisões destes. No caso do Brasil, Furtado (1983b, p. 106) denunciava nos acordos estabelecidos com os bancos internacionais uma capitulação do país, que comprometia seu presente e seu futuro. Ademais, a respeito dos “ajustamentos estruturais” que viriam a ser preconizados aos países endividados, Furtado ressaltava seu objetivo de internacionalização de segmentos dessas economias, “pretendendo-se ignorar as consequências negativas da perda de governabilidade que daí resulta”. E o autor concluía (em texto escrito em 1989): “A própria ideia de interesse econômico nacional perde sentido se o parâmetro básico para aferir a racionalidade econômica se situa nos mercados internacionais.” (Furtado, 2013, p. 434).

Nesse sentido, vale lembrar a análise feita por Furtado no início dos anos 1980 sobre “Transnacionalização e monetarismo” (Furtado, 1982, 1987), em que discute, partindo do elemento ideológico presente na ciência econômica, as transformações na economia mundial, o processo de transnacionalização do sistema financeiro e seus efeitos nos países periféricos. Furtado analisava o endividamento externo de países periféricos e as instabilidades da economia internacional nos anos 1980 no amplo quadro do processo de transnacionalização de empresas e bancos, alertando para a paralisia dos centros internos de decisão em benefício do processo de transnacionalização decorrente da aplicação de uma política monetarista de estabilização. A ausência de mecanismos internacionais de controle de liquidez é sublinhada pelo autor, que critica a existência de uma racionalidade própria aos mercados internacionais.<sup>26</sup> Furtado enfatizava que a realidade da internacionalização dos circuitos monetários e financeiros internacionais é distinta conforme se trate de um país

---

jugada com déficits na conta corrente do balanço de pagamentos), “os Estados Unidos deixaram de ser o maior credor e provedor mundial de capitais para ocupar a posição de maior devedor”. Tratava-se de um desequilíbrio estrutural que causava a “drenagem para esse país de mais de metade da poupança disponível para investimentos internacionais” (Furtado, 1998, p. 36). Como salientara em texto anterior a propósito da elevação das taxas de juros dos Estados Unidos em 1979: “ao aplicar uma política monetária restritiva, o governo de Washington descobriu as facilidades de que dispõe para financiar-se no exterior; estava portanto aberta a porta para uma expansão descontrolada de seus gastos” (Furtado, 1992, p. 69).

<sup>26</sup> Furtado conclui esse artigo afirmando: “Temos que interrogar-nos se os povos da periferia vão desempenhar um papel central na construção da própria história, ou se permanecerão como espectadores enquanto o processo de transnacionalização define o lugar que a cada um cabe ocupar *na imensa engrenagem que promete ser a economia globalizada do futuro.*” (Furtado, 1987, p. 218, grifo nosso).

de economia dominante (cujas autoridades monetárias podem influenciar a liquidez internacional) ou de uma economia periférica. Em sua avaliação:

O erro maior cometido na época da transnacionalização a toda brida esteve em imaginar que existe uma racionalidade imanente à economia internacional, à qual deveriam subordinar-se as atividades econômicas realizadas dentro de cada país. A hipótese era que a transnacionalização outra coisa não seria senão o processo formativo de um novo sistema econômico de dimensão planetária, cuja lógica viria a prevalecer inexoravelmente sobre as economias nacionais. Opor-se a esse processo seria pretender frear o “progresso”. (Furtado, 1984, p. 101-102)

Furtado explica que as formas históricas de dependência criadas no processo de inserção internacional dos países do Terceiro Mundo ganharam novas dimensões com o processo de transnacionalização. Especialmente para os países subdesenvolvidos marcados por excedente estrutural de mão de obra, a racionalidade econômica das empresas transnacionais e a propagação da técnica moderna (intensiva em capital) por seu intermédio (com estímulo ao consumo em permanente renovação e reduzida capacidade de absorção de mão de obra) contribuiriam a aprofundar a heterogeneidade social neles presente. Mudanças na “ordem econômica internacional” seriam, portanto, necessárias para a superação da crise em curso, na medida em que a lógica imposta pelo processo de transnacionalização divergia dos objetivos de desenvolvimento dos países subdesenvolvidos. Para estes, impunha-se uma reconstrução das relações exteriores que passasse pela recuperação da capacidade de cada país de definir seus objetivos de desenvolvimento (Furtado, 1984, cap. 8).

Em “Um mundo desregulado” (conferência pronunciada em 1987), Furtado sublinharia que, consideradas as diferenças de níveis de desenvolvimento entre os países, os caminhos para a superação dos problemas colocados pela transnacionalização das atividades produtivas e financeiras não seriam necessariamente os mesmos. Salienta, no entanto, a existência de um objetivo comum aos diferentes países:

O objetivo comum é, certamente, reforçar a esfera política, ou seja, aumentar o poder regulador das atividades econômicas, única forma de colocá-las a serviço da satisfação das necessidades sociais legitimamente reconhecidas. A eficácia na utilização dos recursos e o crescimento econômico não são mais do que meios para alcançar essa meta. (Furtado, 1987, p. 260)

Analisando, no final dos anos 1990, o processo de globalização dos circuitos econômicos e financeiros, Furtado observava sua tendência a se impor independentemente das políticas adotadas pelos países, “um *imperativo tecnológico*, semelhante ao que comandou o processo de industrialização que moldou a sociedade moderna” (Furtado, 1998, p. 26). O autor constatava a desarticulação dos mecanismos reguladores do Estado derivada da ação internacional das grandes empresas que controlam as inovações tecnológicas, que provocava tendência ao declínio da participação da massa salarial na renda nacional, “independentemente das taxas de crescimento” (Furtado, 1998, p. 29). Nesse sentido, a mais grave consequência do processo de globalização manifestava-se nos “desajustamentos causados pela exclusão social de parcelas crescentes de população [...] em sociedades pobres e ricas”, engendrando grande concentração da renda (Furtado, 1998, p. 33).<sup>27</sup>

Atento à reconfiguração da estrutura de poder político mundial que poderia emergir das transformações em curso nos países do Leste Europeu e do processo de integração dos países da Europa Ocidental, Furtado avaliava, contudo, que teria continuidade

[...] a realocação de atividades produtivas provocada pelo impacto das novas técnicas de comunicação e tratamento da informação, o que tende a concentrar em áreas privilegiadas do mundo desenvolvido as atividades criativas, inovadoras ou simplesmente aquelas que são instrumento de poder. (Furtado, 1998, p. 37)<sup>28</sup>

Conforme sua análise, avançaria o processo de “internacionalização dos circuitos econômicos, financeiros e tecnológicos”, e a “atual clivagem desenvolvimento/subdesenvolvimento” tenderia a se reproduzir. A partir daí, avaliava: “Para escapar a esse sistema de forças que se articulam planetariamente, é necessário que se conjugue uma vontade política fundada em amplo con-

<sup>27</sup> Ver também Furtado (1992) e o texto “Metamorfoses do capitalismo” (2002), reproduzido em *Essencial Celso Furtado* (Furtado, 2013). Para uma análise (e contextualização na trajetória do autor) de outros dois importantes livros de Furtado publicados nesse período, *O longo amanhecer* (1999b) e *Em busca de novo modelo* (2002), ver Flávio Saes (2020b).

<sup>28</sup> Furtado alertava para a tendência ao aumento da distância entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos decorrente do controle sobre a atividade intelectual e de acordos sobre patentes realizados no âmbito de instâncias internacionais. Em texto que data de 1989 e que foi publicado em 2013, Furtado afirmava: “pretende-se uniformizar internacionalmente as legislações que regem a propriedade intelectual, definindo-se esta de forma a abranger toda criação humana com projeções no plano econômico”. Mais adiante, conclui: “Como o fluxo de novas técnicas está crescentemente sob controle das empresas transnacionais, estas ocuparão posição privilegiada em todos os sistemas produtivos. [...] Os que ocupam posição de vanguarda na produção tecnológica cobrarão um tributo dos retardatários.” (Furtado, 2013, p. 433).

senso social com condições objetivas que poucos países do Terceiro Mundo reúnem atualmente.” (Furtado, 1998, p. 38).<sup>29</sup>

Em seu último texto publicado na imprensa, em 2004,<sup>30</sup> Furtado manifestava sua indignação com a observação de taxas de crescimento quase nulas em um “país dotado de imensas reservas de recursos naturais e de mão de obra” (Furtado, 2013, p. 435). A adesão dos governantes ao Consenso de Washington, “receituário neoliberal a serviço da consolidação da política imperial dos Estados Unidos” (Furtado, 2013, p. 435) teria agravado o problema das baixas taxas de crescimento registradas desde os anos 1980. O crescente endividamento externo estaria colocando em risco a própria governabilidade do país, alertava Furtado. A aceitação, em um país com as dimensões do Brasil, de uma doutrina que pregava o foco nos mercados externos para a recuperação do dinamismo da economia, “decorria do fato que as empresas transnacionais iam controlando progressivamente os centros de comando das atividades econômicas” (Furtado, 2013, p. 436). As consequências da adoção do Consenso de Washington em uma economia com taxas de crescimento declinantes teriam sido, conforme sua análise, a “desarticulação do mercado interno e do parque industrial” e o aumento do mercado de trabalho informal (Furtado, 2013, p. 436). Não obstante, Furtado lembrava que o dinamismo da economia no período anterior (1950–1970) foi acompanhado de “acentuada concentração de renda” (Furtado, 2013, p. 436). Concluía, portanto, que no Brasil “o sistema econômico só funcionava de forma regular quando a remuneração do capital atingia determinados níveis” (Furtado, 2013, p. 437).

Furtado chamava a atenção para a “estreita ligação entre o processo de concentração da renda, o nível das taxas de juros e as taxas de crescimento da economia” no Brasil: com um crescimento dependente da atração de capitais externos (e taxas de juros elevadas), crescia o endividamento do país e agravava-se a tendência à concentração da renda (Furtado, 2013, p. 437). Para Furtado,

---

<sup>29</sup> Em anotações feitas por Furtado em seus diários (recentemente publicados), encontram-se igualmente interessantes reflexões sobre o processo de globalização. Por exemplo, em anotação registrada em 1995, Furtado destacava os dois aspectos essenciais da globalização: a redução da autonomia de decisão dos Estados nacionais (perda de governabilidade) e a exclusão social (desemprego permanente) engendrada pelo avanço tecnológico. De “uma ação complementar do Estado em colaboração com a sociedade civil” dependeria a possibilidade de mitigar os efeitos da exclusão social. Já em 1996, Furtado concluía outra anotação afirmando: “É preciso não perder de vista que a tecnologia é um *meio* que pode ser usado para diversos *fins*, os quais dependem em última instância da vontade política. O grave é que atualmente se está usando a cobertura da *globalização* para esvaziar os Estados periféricos. E no caso do Brasil, que é uma sociedade heterogênea, esse processo de esvaziamento do Estado pode levar à sua destruição.” (Furtado, 2019, p. 422–423).

<sup>30</sup> O artigo “Para onde caminhamos?”, publicado no *Jornal do Brasil*, em 10 de novembro de 2004, foi reproduzido na coletânea *Essencial Celso Furtado* (Furtado, 2013).

uma reforma fiscal seria o instrumento adequado para a solução dos impasses que se acumulavam na economia brasileira nos primeiros anos do século XXI: com alterações na distribuição da carga fiscal (e correção de suas distorções, como a fraca taxação de instituições bancárias no Brasil) poder-se-ia alcançar até mesmo a modificação do “sistema de valores das classes dirigentes de determinada sociedade” (Furtado, 2013, p. 438).

Sobre as possibilidades do desenvolvimento brasileiro no âmbito do processo de globalização, convém lembrar as palavras de Furtado no início dos anos 2000:

A globalização opera em benefício dos que comandam a vanguarda tecnológica e exploram os desníveis de desenvolvimento entre países. Isso nos leva a concluir que países com grande potencial de recursos naturais e acentuadas disparidades sociais – caso do Brasil – são os que mais sofrerão com a globalização. Isso porque poderão desagregar-se ou deslizar para regimes autoritários como resposta às tensões sociais crescentes. Para escapar a essa disjunção temos que voltar à *ideia de projeto nacional*, recuperando para o mercado interno o centro dinâmico da economia. A maior dificuldade está em reverter o processo de concentração de renda, o que somente será feito mediante uma grande mobilização social. (Furtado, 2002, p. 42, grifo nosso)

## Considerações finais

A compreensão do fenômeno do subdesenvolvimento no quadro da evolução da economia internacional é característica fundamental da abordagem de Celso Furtado. O subdesenvolvimento é conformado no processo de expansão do capitalismo europeu para outras regiões do mundo em que predominavam estruturas tradicionais ou pré-capitalistas, e sua evolução será marcada por relações de dominação e de dependência em relação ao exterior que se transformam ao longo do tempo. Portanto, é a partir de uma visão global do sistema capitalista que Furtado reflete sobre a realidade do subdesenvolvimento.

Sem desconsiderar as estruturas socioeconômicas, políticas e culturais internas responsáveis pela perpetuação do subdesenvolvimento, Furtado destaca a importância de se compreender em profundidade as transformações na economia internacional ocorridas após o segundo conflito mundial. A autonomia crescente das atividades transnacionais e suas consequências em relação à capacidade de regulação dos Estados nacionais sobre as atividades econô-

micas seriam objeto privilegiado de estudo do autor a partir de meados dos anos 1960. Furtado estuda as implicações do controle das grandes empresas com ação internacional sobre o processo de inovação tecnológica e de transmissão da tecnologia em nível internacional, e os novos desafios daí decorrentes para a continuação do processo de industrialização das economias periféricas. Suas análises advertiam para as consequências da perda da capacidade de regulação por parte dos Estados nacionais, como a dificuldade de enfrentamento do problema do desemprego e a desvinculação entre crescimento econômico e maior participação dos assalariados na renda nacional. A racionalidade própria das empresas transnacionais, mostram-nos suas análises, engendraria uma orientação de investimentos incapaz de promover a compatibilização entre objetivos como crescimento econômico, absorção do desemprego e desconcentração da renda. Permanecem, ademais, atuais suas reflexões que nos alertavam, em fins dos anos 1990, sobre o conteúdo economicista da ideia de um processo de homogeneização do mundo, que ignorava que “[as] disparidades entre economias não decorrem só de fatores econômicos, mas também de diversidades nas matrizes culturais e das particularidades históricas” (Furtado, 1998, p. 74).

São as preocupações de Celso Furtado relativas às transformações na economia internacional no contexto do pós-guerra e, especialmente no último quarto do século XX, que este artigo procurou destacar. Buscamos, assim, contribuir para os estudos que têm, de forma crescente nos últimos anos, colocado em evidência as percepções de Furtado sobre os movimentos da economia internacional e, especialmente, sobre as implicações do processo de globalização e de perda de autonomia por parte dos Estados nacionais para os países periféricos.

## Referências

BIANCONI, R. *L'œuvre de Celso Furtado à Paris: le parcours d'un intellectuel et homme d'État*. Paris. 2014. Tese de Doutorado em História Moderna e Contemporânea. Université Paris-Sorbonne, Paris.

BIANCONI, R. Estagnação latino-americana e estratégia brasileira de desenvolvimento: análises do início do exílio de Celso Furtado. *História Econômica & História de Empresas*. São Paulo, v. 19, n. 1, p. 155-188, 2016.

BIANCONI, R.; MINDA, A. Multinational firms, peripheral industrialisation and the recovery of national decision centres: the contribution of Celso Furtado. *The European Journal of the History of Economic Thought*, v. 21, n. 2, p. 304-341, 2014.

BIELSCHOWSKY, R. *Formação econômica do Brasil: uma obra-prima do estruturalismo cepalino*. *Revista de Economia Política*. São Paulo, v. 9, n. 4, p. 38-55, 1989.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA (CEPAL). (1961). *Desarrollo económico, planeamiento y cooperación internacional*. 2. ed. Santiago: Nações Unidas, 1973.

COUTINHO, M. C. *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*, de Celso Furtado. *Revista de Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 448-474, 2015.

D'AGUIAR, R. F. Celso Furtado: os combates de um economista. In: QUINTELA, Adroaldo et al. (Org.). *Celso Furtado: os combates de um economista*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Expressão Popular, 2020a.

D'AGUIAR, R. F. Um encontro entre Celso Furtado e Fernand Braudel. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 34, n. 100, p. 279-290, 2020b.

DESTANNE DE BERNIS, G. Furtado et l'économie mondiale. *Cahiers du Brésil Contemporain*. Paris, p. 59-67, n. 33-34, 1998.

ESPRIT. *Enquête*. Paris, v. 37, n. 380 (4), p. 583-621, 1969.

FURTADO, C. M. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.

FURTADO, C. M. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, C. M. L'hégémonie des États-Unis et l'avenir de l'Amérique Latine. *Esprit*. Paris, v. 34, n. 351 (7/8), p. 36-53, 1966a.

FURTADO, C. M. "Sécurité" américaine et "révolution" latino-américaine. *Le Monde*, 5 e 6 de janeiro, 1966b.

FURTADO, C. M. *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966c.

FURTADO, C. M. La concentration du pouvoir économique aux États-Unis et ses projections en Amérique Latine. *Esprit*. Paris, v. 37, n. 380 (4), p. 568–582, 1969.

FURTADO, C. M. Dependencia externa y teoría económica. *El Trimestre Económico*. México, v. 38, n. 150 (2), p. 335–349, 1971.

FURTADO, C. M. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, C. M. *Prefácio a Nova Economia Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

FURTADO, C. M. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FURTADO, C. M. Les sources de pouvoir dans l'ordre économique international. *La recherche sur l'idée d'un développement intégré*. Quito: Unesco, 1979.

FURTADO, C. M. *Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

FURTADO, C. M. *A nova dependência: dívida externa e monetarismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FURTADO, C. M. Le concept d'endogénéité dans le contexte mondial actuel. *Réflexion philosophique sur les problèmes fondamentaux du développement endogène*. Libreville: Unesco, 1983a.

FURTADO, C. M. *Não à recessão e ao desemprego*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983b.

FURTADO, C. M. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.



FURTADO, C. M. *Transformação e crise na economia mundial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FURTADO, C. M. *Brasil: a construção interrompida*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, C. M. Celso Monteiro Furtado [entrevista]. In: BIDERMAN, Ciro; COZAC, Luis F.; REGO, José M. (Org.). *Conversas com economistas brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 1996.

FURTADO, C. M. (1991). *Os ares do mundo*. In: FURTADO, Celso; D'AGUIAR, Rosa F. (Org.). *Obra autobiográfica de Celso Furtado*. Vol. III. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FURTADO, C. M. *O capitalismo global*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FURTADO, C. M. Brasil: opções futuras. *Revista de Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 9-15, 1999a.

FURTADO, C. M. *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999b.

FURTADO, C. M. (1967). *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. 10. ed. rev. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FURTADO, C. M. *Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural*. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FURTADO, C. M. *Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII: elementos de história econômica aplicados à análise de problemas econômicos e sociais*. São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2001.

FURTADO, C. M. *Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FURTADO, C. M. *Raízes do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FURTADO, C. M. (1969). *A economia latino-americana*. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, C. M. (1975). O capitalismo pós-nacional. In: FURTADO, Celso. *Economia do desenvolvimento: curso ministrado na PUC-SP em 1975*. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, 2008.

FURTADO, C. M. *Economia do desenvolvimento: curso ministrado na PUC-SP em 1975*. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, 2008.

FURTADO, C. M. *Essencial Celso Furtado*. Organização, apresentação e notas de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Penguin Classics Companhia da Letras, 2013.

FURTADO, C. M. *Diários intermitentes: 1937-2002*. Organização, apresentação e notas de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia da Letras, 2019.

GOSOVIC, B.; RUGGIE, J. G. Origines et évolution du concept. *Revue Internationale des Sciences Sociales*. Paris, v. 28, n. 4, p. 697-705, 1976.

GUYADER, M. La Conférence Nord-Sud: une étape et un échec dans la construction du nouvel ordre économique international. *Politique Étrangère*. Paris, v. 44, n. 1, p. 27-49, 1979.

LIMA, M. C. A dimensão internacional da obra de Celso Furtado. *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza, v. 51, n. 1, p. 45-73, 2020.

PAULA, J.A. de. Cultura e Desenvolvimento: 100 anos de Celso Furtado, um intelectual cosmopolita. *Nova Economia*. Belo Horizonte, v. 29, n. esp., p. 1075-1089, 2019.

PREBISCH, R. *Nueva política comercial para el desarrollo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1964.

SAES, A. M. Celso Furtado, 100 Anos: *Um projeto para o Brasil (1968)*. *Informações Fipe*. São Paulo, n. 477, p. 60-68, 2020.

SAES, F. Celso Furtado, 100 Anos: *A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina* (1973). *Informações Fipe*. São Paulo, n. 479, p. 68-77, 2020a.

SAES, F. Celso Furtado, 100 Anos: *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil* (1999) e *Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea* (2002). *Informações Fipe*. São Paulo, n. 477, p. 85-98, 2020b.

SAWAYA, R. R. Celso Furtado, capital transnacional e controle sobre a periferia. In: QUINTELA, Adroaldo et al. (Org.). *Celso Furtado: os combates de um economista*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Expressão Popular, 2020.

VIDAL, G. Estados Unidos, las empresas transnacionales y el subdesarrollo: una lectura desde Furtado. *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza, v. 51, n. 1, p. 75-10, 2020.